

META 20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

José Marcelino de Rezende Pinto¹

Sem dúvida, quando da aprovação do PNE 2014-2024, a meta 20 foi aquela que gerou mais expectativas, pois somente através de seu cumprimento podem ser atingidas as demais metas do plano. Nunca é demais lembrar a frustração gerada pelo veto feito pelo então presidente FHC, em 2001, à meta de investimento público em educação de 7% do PIB no PNE 2001-2011. Se esse veto não tivesse acontecido, com certeza o cenário educacional brasileiro atual seria outro e não teríamos que passar a vergonha que ficou evidente quando da divulgação da última edição da publicação Education at a Glance-2017. Nele ficam evidentes, o baixo valor no gasto por aluno nas diferentes etapas da educação básica, os baixos salários, o elevado número de alunos por turma e a baixa cobertura na educação infantil e superior.

O atual governo Temer-Meirelles, fruto de um golpe a serviço dos interesses do capital financeiro, em um ano apenas, tudo tem feito para inviabilizar as metas do PNE, basicamente através de duas medidas. A primeira, mais perversa e que remonta ao governo Dilma II, refere-se à recessão econômica, intencionalmente provocada, que tem derrubado o PIB do país, de tal forma que, considerando o PIB per capita, estamos abaixo de 2010. Essa recessão afeta diretamente a arrecadação de impostos, a qual, por sua vez, afeta a disponibilidade de recursos para a educação. Assim é que, em termos reais, os gastos da União com a manutenção e desenvolvimento do ensino vêm caindo desde 2012, com queda acentuada em 2016-17, e os recursos do Fundeb, principal fonte de financiamento da educação básica, apresentam queda real desde 2014. O resultado desse processo é que, mesmo com o PIB em queda, houve uma queda do gasto em educação do país em relação ao PIB, conforme divulgado no relatório da OCDE, quando o país deveria estar progredindo para atingir 7% do PIB, em 2019, e 10% do PIB em 2024, conforme estabelece a meta 20. A segunda medida, de lavra exclusiva da gestão Temer-Meirelles, trata-se da EC 95/2016, que congela os gastos primários da União por 20 anos. No caso da educação, a referência para o congelamento será esse ano de 2017, que, com certeza, atingirá um dos patamares mais baixos em termos de execução orçamentária, em virtude dos contingenciamentos, que só não atingem os recursos do FIES, programa protegido pelo governo golpista. Ou seja, os gastos com educação da União, serão congelados no pior patamar de gastos da União da última década, podendo inclusive cair, pois o congelamento dos gastos se dá no conjunto das despesas primárias, e não em cada função programática.

Por fim, não há como não falar do descumprimento da estratégia do CAQi, prevista na meta 20 para ter sido implantado em maio de 2016. Aprovado desde 2010, pelo Conselho Nacional de Educação, o CAQi implicaria em ampliar a complementação da União ao Fundeb

¹ Licenciatura em Física-USP. Bacharelado em Direito-USP. Mestrado e Doutorado em Educação-UFC. Professor associado da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Política e Gestão Educacional com ênfase em financiamento da Educação, municipalização do ensino, regime federativo e educação do campo.

dos atuais 0,2% do PIB, para cerca de 1% do PIB, primeiro passo para garantir condições básicas de qualidade para todas as escolas de educação básica do país. A boa notícia é que a complementação da União ao Fundeb escapa às restrições previstas na EC 95/2016 e talvez seja a primeira bandeira a ser resgatada pelo FNPE, juntamente com a derrubada dessa malfadada emenda constitucional, que, se implementada, produzirá a morte do futuro de nossa nação. Não conseguirão.